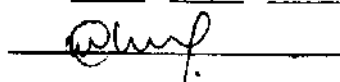


Expediente do dia

Em 08 / 08 / 03





Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o n.º 0535

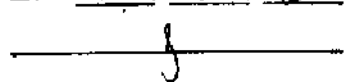
Em 06 / 08 / 03


Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins

Ordem do dia

Em 11 / 09 / 03



Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 0020/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.

APROVA:

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Nossa Senhora Aparecida", toda a extensão da Rua 4 no Loteamento Parque Alpina, Sede, Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2003.


WANZETE KRÜGER
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de dar nome "Avenida Nossa Senhora Aparecida", toda a extensão da Rua 4 no Loteamento Parque Alpina, Sede, Domingos Martins, partiu dos moradores, devido a religiosidade existente e o culto pela Ilustre Padroeira do Brasil.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2003.


WANZETE KRÜGER
Vereador